

**2020****INSTITUTO EDUCACIONAL LONDRINA**

Direção Tia Ireni

**COMUNICADO
IMPORTANTE!****COVID-19**Suspensão
temporária das aulas**Santa Luzia, 17 de março de 2020**

Caro (a) aluno (a), Srs. Pais e/ou Responsáveis,

O Instituto Educacional Londrina está trabalhando ativamente de forma a colaborar na prevenção ao coronavírus. Estamos todos muito preocupados, mas precisamos ficar atentos e averiguar as fontes de notícias através dos sites oficiais. O site do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/>) e da Secretaria Estadual de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/>) são os mais indicados para obter as informações.

RECOMENDAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Na tarde de domingo (15/03/2020), o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (SINEP), participou de uma reunião com a Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado da Saúde sobre as ações de combate à proliferação do novo coronavírus no Estado. A recomendação do SINEP (Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais) que partiu do DECRETO No. 47.886, de 15 de março de 2020, do Governo de Minas Gerais, é de paralisar as aulas do dia **18 de março, quarta-feira, até o domingo, 22 de março.**

LIMINAR DETERMINADA PELO TRT-MG EM 16/03/2020

A 2ª vice-presidente do TRT-MG, desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, deferiu, no final da tarde desta segunda-feira (16), medida liminar requerida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro/MG) determinando **a suspensão das atividades desempenhadas por professores nas dependências das escolas da rede particular entre 18 e 31 de março**, sem prejuízo da remuneração. A medida foi tomada em virtude da pandemia de coronavírus.

A decisão, proferida no dissídio coletivo 0010443-06.2020.5.03.0000, também prevê multa diária de R\$ 30 mil caso haja desobediência da ordem judicial ou atos que dificultem o seu cumprimento.

PARALISAÇÃO DAS AULAS NOS PRÓXIMOS DIAS

Tendo em vista medidas e ações preventivas ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) e atendendo a recomendação do Sinpro Minas que partiu da LIMINAR DEFERIDA DC 0010443-06.2020.5.03.0000, **teremos nossas aulas paralisadas nos próximos dias.**

Como a Liminar é passível de contestação durante os próximos 8 dias, a paralisação ocorrerá em um primeiro momento do dia **18 de março de 2020, quarta-feira, até o domingo, 22 de março de 2020**, seguindo recomendação do SINEPE, que partiu do DECRETO No. 47.886, de 15 de março de 2020, do Governo de Minas Gerais.

Caso ela se mantenha após este período, a paralisação será prorrogada até o dia **31 de março de 2020**, conforme estabelecido em liminar 0010443-06.2020.5.03.0000.

Em suma,

- Em um primeiro momento, as aulas **serão paralisadas entre os dias 18 e 22 de março**, sendo retomadas no dia **23 de março**, seguindo orientação da Secretaria de Saúde.
- Caso a liminar se mantenha, a paralisação será até o dia **31 de março**.
- As comunicações serão feitas e constantemente atualizadas através das redes sociais da escola (instagram, facebook e site) – as mesmas estão indicadas no verso deste comunicado.
- Ainda não há um posicionamento quanto ao funcionamento do setor administrativo, mas a possibilidade maior é de que o atendimento seja feito de reforma remota - através do whatsapp (31) 98540-6720 e direct do instagram.

VERSO

Redes Sociais mencionadas:

| | |
|---|--|
|  | www.instagram.com/ielondrina |
|  | www.facebook.com/ielondrina |
|  | www.institutolondrina.com.br |
|  | (31) 98540-6720 |

COMPENSAÇÃO/REPOSIÇÃO DE AULAS:

A liminar determina que a compensação dos dias não trabalhados deverá ser objeto de negociação entre as partes (SINPRO E SINEPES EM TODO O ESTADO).

De acordo com o SINPRO-MG, **é provável**, que tenham que ser elaboradas, excepcionalmente, tendo em vista a situação atípica, planejamento para contemplar o conteúdo previsto no plano pedagógico através de atividades extraclasse, pois não é cabível reposição, pela especificidade da situação;

Entretanto, fomos informados que haverá nesta semana reunião entre os Sindicatos para chegarem a um consenso sobre esta questão. Assim que tivermos conhecimento de novas informações indicaremos nas redes sociais da escola, aqui já mencionadas.



No mais, pedimos a todos que redobrem os cuidados para prevenir eventuais riscos de contágio e consequentemente a disseminação da doença, mas reforçamos também a importância de averiguar as fontes de notícias através dos sites oficiais, para não sermos vítimas de fakenews.

Destacamos que continuamos atentos, acompanhando as decisões e orientações dos órgãos governamentais. Caso surjam novas medidas, manteremos vocês informados.

A direção
Ireni Lopes Gomes

REFERÊNCIAS:

NOTA DO SINPRO MINAS SOBRE O CORONAVÍRUS

<http://sinprominas.org.br/noticias/nota-do-sinpro-minas-sobre-o-coronavirus/>

NOTA DO SINPRO MINAS SOBRE A LIMINAR

<http://sinprominas.org.br/noticias/sinpro-ganha-liminar-obrigando-suspensao-de-aulas-por-cao-de-epidemia/>

NOTA DO TRT SOBRE A CONCESSÃO DA LIMINAR

<https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-institucionais/trt-mg-concede-liminar-que-suspende-atividades-de-escolas-particulares-entre-18-e-31-de-marco>

NOTA DO SINEPE-MG SOBRE O CORONAVÍRUS

<https://drive.google.com/file/d/1plaVccMf05ZP0nzzrZfZq9WiH8F9pRo/view>